



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações
SEPAE-SAEI-DEAN-DEPARTAMENTO DE ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Natal/RN, 05 de dezembro de 2025.

MEMORANDO Nº 5/2025 - SEPAE-SAEI-DEAN/SEPAE
Assunto: Aquisição de Mobiliário

Sr(a)... Secretário,

Solicito autorização para instruir processo de aquisição de mobiliário necessário para o bom funcionamento das atividades desta secretaria.

FLAMINIO GONDIM REAL NUNES
Diretor de Estímulo ao Empreendedorismo e Ambiente de Negócios



A autenticidade do documento poderá ser verificada no endereço eletrônico:
<http://www.natal.rn.gov.br/sempla/paginas/ctd-1155.html> com os dados chave validadora:
82ae.5fd2 2895.350e b157.955b c567.1244, Data/Hora: 05/12/2025 12:08:09

Impressão Gerada em: 05/12/2025
12:14:08 por: flaminio.gondim

Memorando 5/2025-SEPAE-SAEI-DEAN-
DEPARTAMENTO DE ESTÍMULO AO 1/1
EMPREENDEDORISMO E AMBIENTE DE NEGÓCIOS



Incluído por: SEPAE - 736104 - FLAMINIO GONDIM REAL NUNES
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=fad36199153e856664cf8d5585e5c3e5¶m2=14216297¶m3=1557496>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEPAE-20251772674 em 05/12/2025 às 12:21:26

fls. 1



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEPAE - 736085 - FELIPE FELICIANO DE ALMEIDA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=7d8dd8a00b3a1e379d51af913faa5adc¶m2=14216493¶m3=1557496>
Documento assinado em 05/12/2025 às 12:30:11

fls. 1

MODELO-PADRÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. UNIDADE REQUISITANTE

SEPAE / Chefe do setor de administração geral e almoxarifado

Responsável pela demanda: Felipe Feliciano De Almeida

Matrícula: 73.608-5

E-mail: felipe.feliciano@natal.rn.gov.br

Telefone: 84987585658

2. OBJETO PRETENDIDO

O presente Termo tem por objeto a aquisição de mobiliário corporativo destinado à ampliação e melhoria das condições de trabalho da Secretaria, contemplando os seguintes itens:

- 02 (dois) birôs;
- 02 (duas) cadeiras executivas;
- 02 (duas) cadeiras fixas;
- 01 (um) gaveteiro de 03 (três) gavetas.

Indicar a natureza do objeto (quando aplicável):

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de Consumo
- ☒ Material Permanente / Equipamento





Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias,
Empreendedorismo e Inovações - SEPAE

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos itens mencionados justifica-se pela necessidade de adequar os espaços de trabalho dos servidores, garantindo melhores condições ergonômicas, organização e produtividade nas atividades administrativas desempenhadas. A inclusão destes mobiliários visa suprir demandas atuais e assegurar a continuidade dos trabalhos da Secretaria.

4. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO SUGERIDA

A solução proposta consiste na aquisição direta de mobiliário novo, que esteja de acordo com as especificações funcionais e ergonômicas necessárias ao uso contínuo no ambiente administrativo. A contratação deverá ocorrer mediante processo de compra regular, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e qualidade, garantindo que os produtos atendam às normas técnicas vigentes e proporcionem durabilidade, conforto e organização aos servidores em suas rotinas de trabalho.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA UNIDADE

A presente demanda está alinhada ao planejamento estratégico da unidade, que busca proporcionar melhores condições laborais, otimizar os espaços físicos e fortalecer a infraestrutura administrativa. A aquisição dos móveis contribui diretamente para o aprimoramento do ambiente de trabalho, favorecendo a produtividade, o bem-estar dos servidores e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A aquisição se configura como necessidade superveniente e improrrogável [132, II] decorrente da realocação ou nomeação de servidores para preenchimento de postos de trabalho críticos, evento que ocorreu em data posterior à elaboração do PCA. A urgência desta contratação é fundamental para garantir o início imediato das atividades destes novos agentes públicos. A ausência do mobiliário essencial (birôs e cadeiras executivas) impede o pleno exercício das funções e vincula a contratação imediata ao risco efetivo de prejuízo ou descontinuidade dos serviços públicos [132, II], pois compromete a capacidade operacional da Secretaria em demandas de alta prioridade. A omissão no PCA é, portanto, justificada pela imprevisibilidade e urgência do evento, conforme exigido pelo regulamento municipal para demonstrar o alinhamento ao planejamento da Administração.

7. DATA PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO

Data pretendida para a contratação:



Incluído por: SEPAE - 736104 - FLAMINIO GONDIM REAL NUNES
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=fad36199153e856664cf8d5585e5c3e5¶m2=14216297¶m3=1557496>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEPAE-20251772674 em 05/12/2025 às 12:21:26

fls. 3



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEPAE - 736085 - FELIPE FELICIANO DE ALMEIDA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=7d8dd8a00b3a1e379d51af913faa5adc¶m2=14216493¶m3=1557496>
Documento assinado em 05/12/2025 às 12:30:11

fls. 3



Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias,
Empreendedorismo e Inovações - SEPAE

8. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

- ☐ Baixo
☐ Médio
☒ Alto

A prioridade desta demanda é classificada como alta, uma vez que a ausência adequada de mobiliário interfere diretamente no desempenho das atividades e no atendimento ao público.

9. VINCULAÇÃO COM OUTRAS DEMANDAS

Não há vinculação direta com outras demandas ou contratações anteriores. Trata-se de uma necessidade independente, específica do setor administrativo.

10. QUANTIDADE ESTIMADA A SER CONTRATADA

A quantidade estimada é definida considerando o número de servidores que utilizam os espaços administrativos, conforme indicado no planejamento interno da Secretaria. Sendo:

- (2) Birôs – 1,20 metros
(2) Cadeiras com rodinhas
(2) Cadeiras Fixas
(1) Gaveteiro

11. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será definido com base em pesquisa de preços realizada em estabelecimentos especializados e plataformas de compras públicas, considerando produtos de qualidade equivalente ao solicitado. Sendo o valor entre R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

12. MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Felipe Feliciano De Almeida

Matrícula: 73.608-5

(APOIO)



Incluído por: SEPAE - 736104 - FLAMINIO GONDIM REAL NUNES
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=fad36199153e856664cf8d5585e5c3e5¶m2=14216297¶m3=1557496>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEPAE-20251772674 em 05/12/2025 às 12:21:26

fls. 4



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEPAE - 736085 - FELIPE FELICIANO DE ALMEIDA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=7d8dd8a00b3a1e379d51af913faa5adc¶m2=14216493¶m3=1557496>
Documento assinado em 05/12/2025 às 12:30:11

fls. 4



Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias,
Empreendedorismo e Inovações - SEPAE

Márcia Maria Almeida De Oliveira Albuquerque

Matrícula: 73.644-4

(APOIO)

13. RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO (se já definidos):

Daniel Pessoa Araújo

Matrícula: 73.604-2

(FISCAL)

Ana Karla de Souza do Espírito Santo

Matrícula: 73.596-5

(GESTORA)

14. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Declaro que as informações prestadas neste formulário correspondem à real necessidade do órgão/setor, e que estou ciente de que este Documento de Formalização da Demanda constitui a primeira etapa do planejamento da contratação.

Natal/RN, 05 de dezembro de 2025.

Felipe Feliciano de Almeida

Chefe do setor de administração gera e almoxarifado



Incluído por: SEPAE - 736104 - FLAMINIO GONDIM REAL NUNES
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=fad36199153e856664cf8d5585e5c3e5¶m2=14216297¶m3=1557496>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEPAE-20251772674 em 05/12/2025 às 12:21:26

fls. 5



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEPAE - 736085 - FELIPE FELICIANO DE ALMEIDA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=7d8dd8a00b3a1e379d51af913faa5adc¶m2=14216493¶m3=1557496>
Documento assinado em 05/12/2025 às 12:30:11

fls. 5

MODELO-PADRÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Campo	Informação
Número do Processo Administrativo:	SEPAE-20251772674
Objeto:	Aquisição de mobiliário corporativo (birôs, cadeiras executivas, cadeiras fixas e gaveteiro)
Data da Elaboração:	05 de dezembro de 2025

2. SETOR REQUISITANTE

Campo	Informação
Órgão/Setor:	SEPAE / Chefe do setor de administração geral e almoxarifado
Responsável:	Felipe Feliciano De Almeida
Cargo/Função:	Chefe do setor de administração geral e almoxarifado
Matrícula:	73.608-5
Telefone/E-mail:	84987585658 / felipe.feliciano@natal.rn.gov.br

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, § 2º, inciso I, do Decreto Municipal)

A necessidade da contratação decorre da **urgência em recompor e adequar postos de trabalho** e fornecer infraestrutura básica (Material Permanente/Equipamento) a novos servidores ou servidores realocados em setores administrativos da SEPAE, como a Sala do Empreendedor. O problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, é a **ausência de condições ergonômicas e funcionais adequadas** (mobiliário) para que estes agentes possam exercer plenamente suas funções administrativas. A não concretização desta aquisição compromete a capacidade operacional da Secretaria, afetando a produtividade e a capacidade de atendimento ao público, caracterizando uma necessidade inadiável.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Art. 6º, § 2º, inciso II, do Decreto Municipal)

A demanda está alinhada ao planejamento estratégico da unidade, que busca fortalecer a infraestrutura administrativa e proporcionar melhores condições laborais. A despesa está vinculada à Ação 04.122.001.2-139 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEPAE, na dotação **3445052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.

Robustez da Justificativa para a Ausência no PCA (Art. 18, Lei 14.133/2021 e Art. 6º, § 2º, II, do Decreto Municipal):



A presente contratação **não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025**. Esta omissão é justificada pela ocorrência de uma **necessidade superveniente e improrrogável** [132, II], conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021. A urgência é resultado de **movimentações de pessoal de caráter estratégico** que surgiram em momento posterior à elaboração do PCA. A falta do mobiliário impede o pleno início das atividades destes servidores e **vincula a contratação imediata ao risco efetivo de prejuízo ou descontinuidade dos serviços públicos** [132, II] e administrativos da Secretaria. A contratação imediata é, portanto, a única via para assegurar a plena operação do setor, justificando sua alta prioridade.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, § 2º, inciso III, do Decreto Municipal)

Os requisitos da contratação incluem a necessidade de adquirir mobiliário que atenda a padrões de:

- **Ergonomia e funcionalidade:** Para garantir o bem-estar e a saúde dos servidores.
- **Durabilidade e qualidade:** Por ser Material Permanente, deve ter vida útil prolongada.
- **Compatibilidade:** Estética e técnica com o ambiente de trabalho existente.
- **Garantia e assistência técnica:** Conforme as especificações.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (Art. 6º, § 2º, inciso IV, do Decreto Municipal)

As quantidades são estimadas para equipar imediatamente os postos de trabalho conforme a demanda superveniente.

Item	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Justificativa/Memória de Cálculo
Birô (Mesa)	Unidade	02	Necessário para 02 novos postos de trabalho.
Cadeira Executiva (Poltrona Giratória)	Unidade	02	Essencial para 02 novos servidores (usuários principais).
Cadeira Fixa	Unidade	02	Destinada a atendimento ou visitantes dos postos.
Gaveteiro (3 gavetas)	Unidade	01	Necessário para organização e arquivamento de documentos de 02 postos.
Total de Itens:		07	

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 6º, § 2º, inciso V, do Decreto Municipal)

O levantamento preliminar indica que a **aquisição de mobiliário novo** é a solução mais vantajosa, comparada a alternativas como locação (custos contínuos, sem patrimônio) ou reforma (inviável para novos postos). A aquisição nova garante atendimento imediato da



necessidade superveniente, incorporação ao patrimônio público (Material Permanente) e observância dos princípios da economicidade e eficiência, com produtos de qualidade e garantia no longo prazo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, § 2º, inciso VI, do Decreto Municipal)

A estimativa do valor da contratação será obtida por meio de pesquisa de preços realizada com base no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor total estimado será definido considerando o melhor preço aferido através de pesquisa direta com fornecedores, em conformidade com o mercado.

Valores da Aquisição (Com base nas quantidades estimadas no Item 6):

Item	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Birô (Mesa)	02	R\$ 506,96	R\$ 1.013,92
Cadeira Executiva	02	R\$ 689,61	R\$ 1.379,22
Cadeira Fixa	02	R\$ 792,45	R\$ 1.584,90
Gaveteiro (3 gavetas)	01	R\$ 602,73	R\$ 602,73
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	7 itens		R\$ 4.580,77

Base de cálculo ou fonte utilizada (se houver): O valor estimado será definido com base em pesquisa de preços realizada em estabelecimentos especializados e plataformas de compras públicas, considerando produtos de qualidade equivalente ao solicitado. O orçamento estimado será apresentado em documento apartado, dada a ausência de valores no anexo de consulta mercadológica preliminar.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 6º, § 2º, inciso VII, do Decreto Municipal)

A solução completa consiste na aquisição e entrega do mobiliário novo (7 itens) no local da SEPAE. A solução abrange a garantia contra defeitos de fabricação e a assistência técnica, quando aplicável. O objeto da contratação são bens (Material Permanente).

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, § 2º, inciso VIII, do Decreto Municipal)

Não Parcelamento. A contratação será realizada de forma global. Embora o objeto seja naturalmente divisível em itens, o não parcelamento é justificado porque configura uma **única demanda superveniente e improrrogável** para a criação de novos postos de trabalho. A aquisição conjunta otimiza o processo e reduz os custos de gestão de múltiplos contratos, sendo, neste caso específico, mais vantajoso e eficiente garantir que o conjunto de bens seja entregue por um único fornecedor para a instalação imediata e completa dos novos postos de trabalho.



11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 6º, § 2º, inciso IX, do Decreto Municipal)

Os resultados esperados são:

- **Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos:** Garantir que os servidores alocados possam exercer suas funções imediatamente.
- **Economia e Continuidade:** Prevenir o risco de descontinuidade dos serviços públicos pela falta de infraestrutura de trabalho.
- **Bem-estar:** Proporcionar condições ergonômicas e funcionais adequadas.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO (Art. 6º, § 2º, inciso X, do Decreto Municipal)

As providências a serem adotadas são:

- Elaboração do Termo de Referência (TR).
- Finalização da pesquisa de preços para obtenção do valor total e unitário.
- Obtenção da certificação de recursos orçamentários (Dotação 3445052000000).
- Designação formal e capacitação dos servidores para Fiscalização e Gestão contratual.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 6º, § 2º, inciso XI, do Decreto Municipal)

Não há contratações correlatas ou interdependentes. Trata-se de uma aquisição pontual de material permanente destinada a suprir uma necessidade emergencial.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 6º, § 2º, inciso XII, do Decreto Municipal)

O impacto ambiental da aquisição de mobiliário é considerado **Irrelevante**. Contudo, serão observados requisitos de sustentabilidade, como o compromisso com a logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

15. ANÁLISE DE RISCOS (Art. 13, do Decreto Municipal nº /2025)

A análise de riscos é simplificada.

Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Ação Mitigadora
Risco 01	Recebimento de material em desconformidade com as especificações (qualidade inferior/falhas)	Média	Médio	Exigência de amostras na fase de julgamento, fiscalização rigorosa no recebimento, e previsão de sanções contratuais.
Risco 02	Atraso na entrega/instalação do mobiliário	Média	Alto	Inclusão de cronograma rígido no contrato, aplicação de multas por atraso de mora.



16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, § 2º, inciso XIV, do Decreto Municipal)

A solução proposta, que é a aquisição de mobiliário novo, é **viável e adequada** para o atendimento da necessidade pública, conforme demonstrado neste ETP. A contratação imediata, embora não prevista no PCA, é a única alternativa que atende à necessidade superveniente e improrrogável de estruturar novos postos de trabalho, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços, evitando assim o risco de prejuízo ou descontinuidade das atividades essenciais da Secretaria [132, II, 94, 201].

17. RESPONSÁVEIS

Nome(s) do(s) servidor(es)	Matrícula(s)	Função(ões)
Flaminio Gondim Real Nunes	73.610-4	Responsável pela Demanda

Natal/RN, 05 de dezembro de 2025.

Assinatura do(s) Responsável(is) pela elaboração do ETP.





QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - CONSULTA MERCADOLÓGICA PARA ETP

OBJETO: Aquisição de equipamentos mobiliários, sendo eles: mesa de escritório, cadeira escritório presidente giratoria, acadeira fixa pé palito e gaveteiro, destinado à ampliação e melhoria das condições de trabalho da Sala do empreendedor.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MERCADO LIVRE 04/12/2025	MADEIRA MADEIRA 04/12/2025	MAGALU 04/12/2025	VALOR MEDIANO	VALOR TOTAL
1	Mesa para escritório reta com 2 gavetas, 1,20 x 0,60, pés em aço.	UND.	2	R\$ 485,90	R\$ 570,00	R\$ 464,99	506,96	1.013,92
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	LEROY MERLIN 04/12/2025	MADEIRA MADEIRA 04/12/2025	MAGALU 04/12/2025	VALOR MEDIANO	VALOR TOTAL
2	Cadeira Escritório Presidente Giratória, com Braço Regulável.	UND.	2	R\$ 668,87	R\$ 699,98	R\$ 699,98	R\$ 689,61	1.379,22
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	AMAZON 04/12/2025	MADEIRA MADEIRA 04/12/2025	MAGALU 04/12/2025	VALOR MEDIANO	VALOR TOTAL
3	Cadeira secretária fixa pé palito.	UND.	2	R\$ 309,90	R\$ 183,55	R\$ 299,00	R\$ 792,45	1.584,90
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	FERREIRA COSTA 04/12/2025	MADEIRA MADEIRA 04/12/2025	MAGALU 04/12/2025	VALOR MEDIANO	VALOR TOTAL
4	Gaveteiro volante com 3 gavetas.	UND.	1	R\$ 699,90	R\$ 419,98	R\$ 688,31	R\$ 602,73	602,73
Natal, 05 de dezembro 2025						TOTAL		R\$ 4.580,77

FELIPE FELICIANO DE ALMEIDA
Chefe do Setor de administração geral e almoxarifado (SEPAE)



Incluído por: SEPAE - 736104 - FLAMINIO GONDIM REAL NUNES
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=6c1c41c28e12011fa5f201bfb907a82b¶m2=14216396¶m3=1557496>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEPAE-20251772674 em 05/12/2025 às 12:26:35

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEPAE - 736104 - FLAMINIO GONDIM REAL NUNES
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=a5422e6d6db962c7188a01f64a56f959¶m2=14216459¶m3=1557496>
Documento assinado em 05/12/2025 às 12:29:10



Incluído por: SEPAE - 736104 - FLAMINIO GONDIM REAL NUNES

<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=6c1c41c28e12011fa5f201bfb907a82b¶m2=14216396¶m3=1557496>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEPAE-20251772674 em 05/12/2025 às 12:26:35

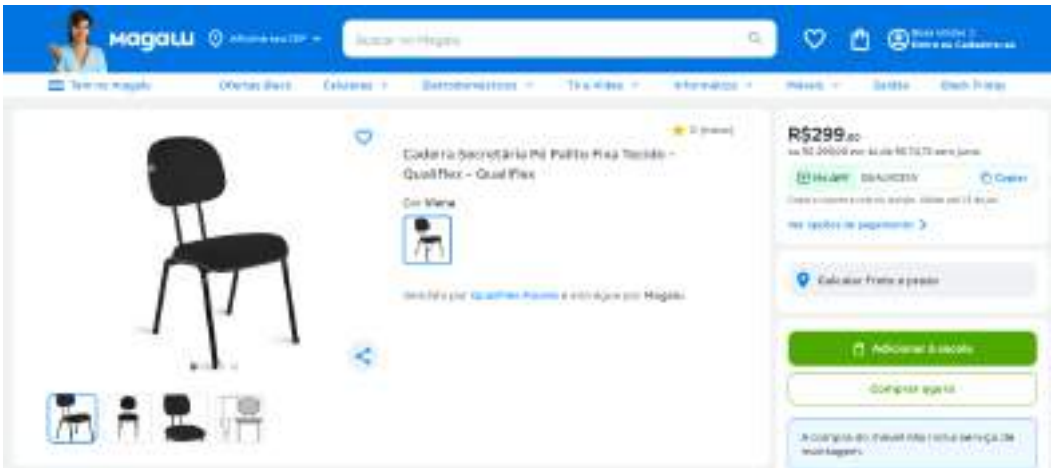
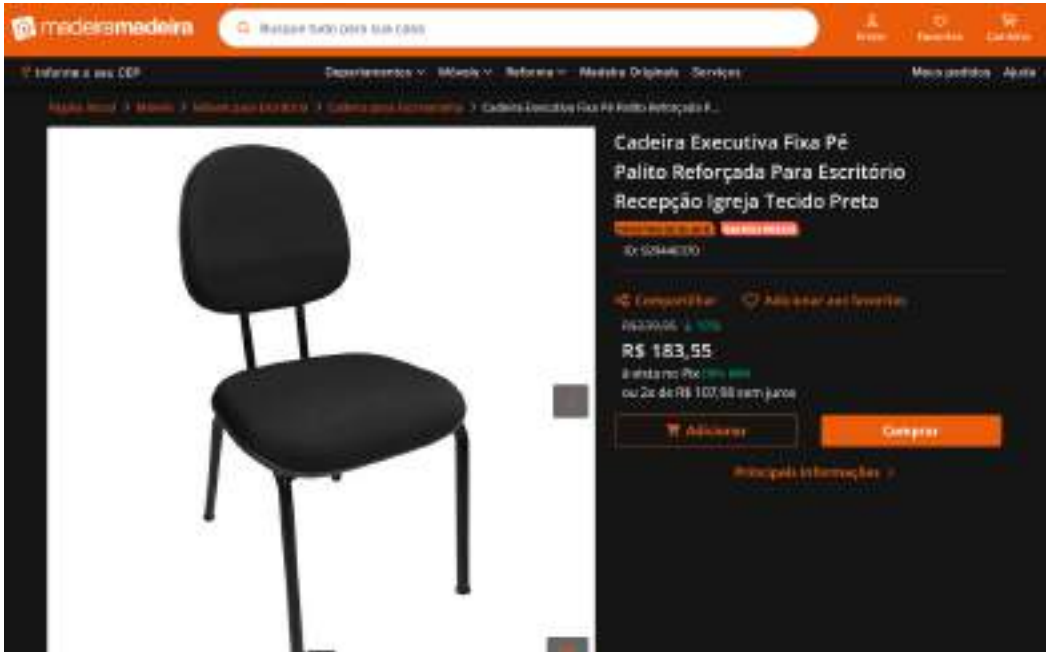
fls. 12

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEPAE - 736104 - FLAMINIO GONDIM REAL NUNES

<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=a5422e6d6db962c7188a01f64a56f959¶m2=14216459¶m3=1557496>
Documento assinado em 05/12/2025 às 12:29:10

fls. 12

CADEIRA FIXA

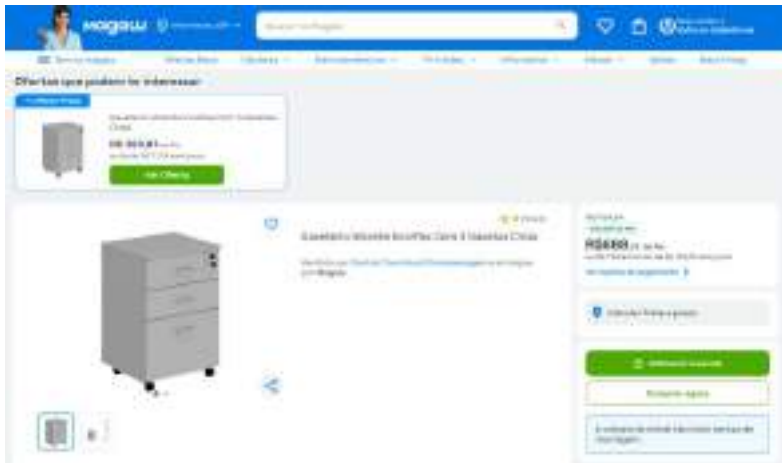


Incluído por: SEPAE - 736104 - FLAMINIO GONDIM REAL NUNES
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=6c1c41c28e12011fa5f201bfb907a82b¶m2=14216396¶m3=1557496>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEPAE-20251772674 em 05/12/2025 às 12:26:35



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEPAE - 736104 - FLAMINIO GONDIM REAL NUNES
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=a5422e6d6db962c7188a01f64a56f959¶m2=14216459¶m3=1557496>
Documento assinado em 05/12/2025 às 12:29:10

GAVETEIRO

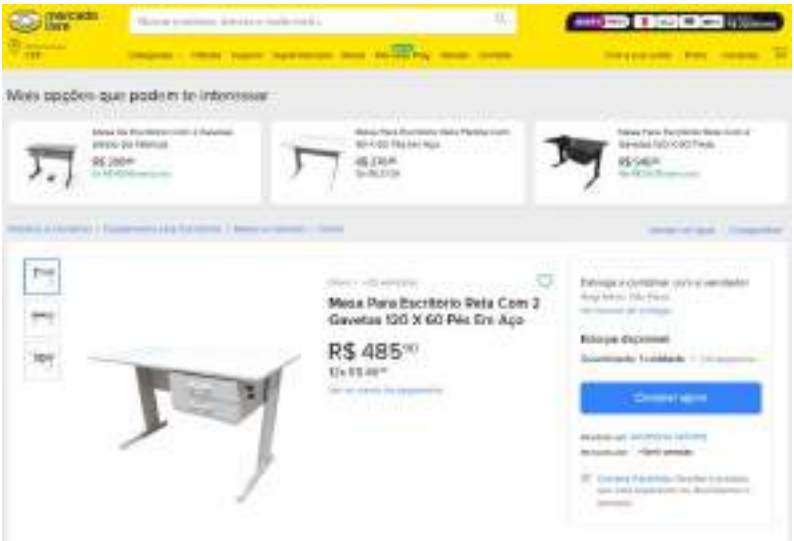


Incluído por: SEPAC - 736104 - FLAMINIO GONDIM REAL NUNES
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=6c1c41c28e12011fa5f201bfb907a82b¶m2=14216396¶m3=1557496>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEPAC-20251772674 em 05/12/2025 às 12:26:35



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEPAC - 736104 - FLAMINIO GONDIM REAL NUNES
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=a5422e6d6db962c7188a01f64a56f959¶m2=14216459¶m3=1557496>
Documento assinado em 05/12/2025 às 12:29:10

MESAS

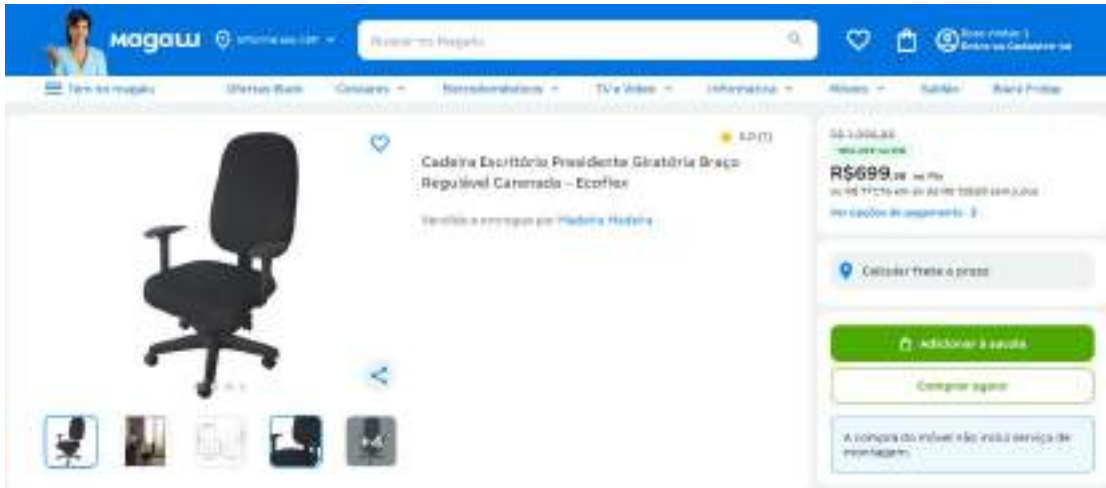
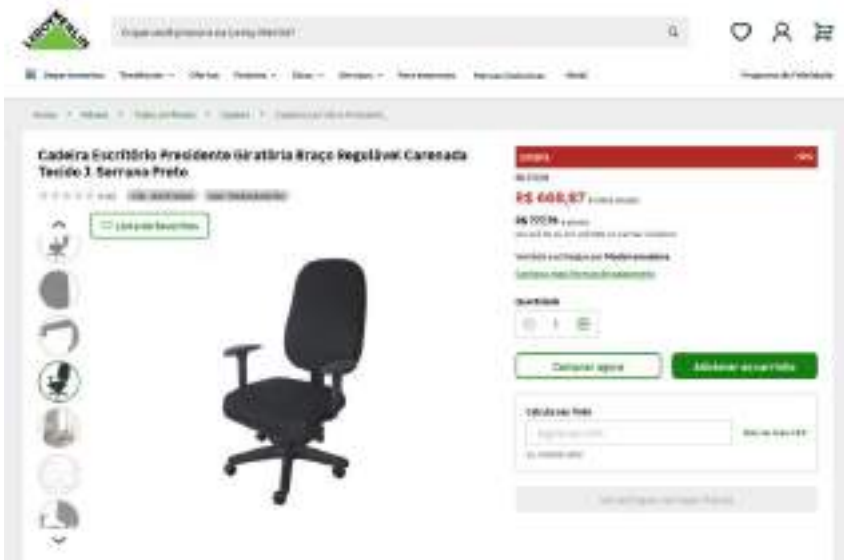


Incluído por: SEPAE - 736104 - FLAMINIO GONDIM REAL NUNES
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=6c1c41c28e12011fa5f201bfb907a82b¶m2=14216396¶m3=1557496>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEPAE-20251772674 em 05/12/2025 às 12:26:35



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEPAE - 736104 - FLAMINIO GONDIM REAL NUNES
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=a5422e6d6db962c7188a01f64a56f959¶m2=14216459¶m3=1557496>
Documento assinado em 05/12/2025 às 12:29:10

POLTRONA GIRATÓRIA



Incluído por: SEPAE - 736104 - FLAMINIO GONDIM REAL NUNES
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=6c1c41c28e12011fa5f201bfb907a82b¶m2=14216396¶m3=1557496>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEPAE-20251772674 em 05/12/2025 às 12:26:35



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEPAE - 736104 - FLAMINIO GONDIM REAL NUNES
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=a5422e6ddb962c7188a01f64a56f959¶m2=14216459¶m3=1557496>
Documento assinado em 05/12/2025 às 12:29:10



DESPACHO

Dados do Requerente
08.241.747/0022-78 - MUNICIPIO DE NATAL
Dados do Processo
Assunto: AQUISIÇÃO DE BENS
Origem
SEPAE - Diretoria de Estímulo ao Empreendedorismo e Amb de Negócios
Destino
SEPAE - ARTHUR FELIPE LIMA DUTRA DE ALMEIDA - SEC

Prezado Secretário,

Solicito autorização para prosseguimento nos trâmites burocráticos para aquisição de mobiliário.

Natal, 05/12/2025

FLAMINIO GONDIM REAL NUNES

Matrícula: 736104





DESPACHO

Dados do Requerente
08.241.747/0022-78 - MUNICIPIO DE NATAL
Dados do Processo
Assunto: AQUISIÇÃO DE BENS
Origem
SEPAE - Gabinete do Secretário - ARTHUR FELIPE LIMA DUTRA DE ALMEIDA
Destino
SEPAE - FLAMINIO GONDIM REAL NUNES - DEAN

Autorizo o prosseguimento da contratação. Ao setor competente para providências necessárias.

Natal, 05/12/2025
ARTHUR FELIPE LIMA DUTRA DE ALMEIDA
Matrícula: 735966





DESPACHO

Dados do Requerente
08.241.747/0022-78 - MUNICIPIO DE NATAL
Dados do Processo
Assunto: AQUISIÇÃO DE BENS
Origem
SEPAE - Diretoria de Estímulo ao Empreendedorismo e Amb de Negócios - FLAMINIO GONDIM REAL NUNES
Destino
SEMAD - Protocolo

Encaminho à central de compras para averiguação da possibilidade de adesão de ata ou se já existe contratação em andamento que possa abarcar a necessidade desta secretaria. Caso contrário, retornar a este setor de origem para providências internas.

Natal, 08/12/2025
FLAMINIO GONDIM REAL NUNES
Matrícula: 736104





DESPACHO

Dados do Requerente
08.241.747/0022-78 - MUNICIPIO DE NATAL
Dados do Processo
Assunto: AQUISIÇÃO DE BENS
Origem
SEMAD - Protocolo
Destino
SEMAD - Gabinete

Ao Gabinete para providências.

Natal, 08/12/2025
MARIA MONALISA MARTINS DA MATA
Matrícula: 610461





DESPACHO

Dados do Requerente
08.241.747/0022-78 - MUNICIPIO DE NATAL
Dados do Processo
Assunto: AQUISIÇÃO DE BENS
Origem
SEMAD - Gabinete
Destino
SEMAD - LEILA CAROLINA CARVALHO DE MEDEIROS COSTA - CHGAB

À Chefe de Gabinete para despachar com o senhor secretário.

Natal, 08/12/2025

NILTON JOSE SIQUEIRA DA SILVA

Matrícula: 725177





DESPACHO

Dados do Requerente

08.241.747/0022-78 - MUNICIPIO DE NATAL

Dados do Processo

Assunto: AQUISIÇÃO DE BENS

Origem

SEMAD - Chefia de Gabinete - LEILA CAROLINA CARVALHO DE MEDEIROS COSTA

Destino

SEMAD - SECRETARIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS PUBLICAS

De ordem do Secretário, à Central de Compras para análise.

Natal, 08/12/2025
LEILA CAROLINA CARVALHO DE MEDEIROS COSTA
Matrícula: 731806





DESPACHO

Dados do Requerente
08.241.747/0022-78 - MUNICIPIO DE NATAL
Dados do Processo
Assunto: AQUISIÇÃO DE BENS
Origem
SEMAD - SECRETARIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS PUBLICAS
Destino
SEP AE - Chefia de Gabinete

Prezado secretário Arthur Dutra,

Atendidos os termos do §2º do Art. 7º da Portaria nº 1446/2025-GS/SEMAD, de 11 de abril de 2025, verifica-se que o objeto em questão não tem processo corporativo em andamento. Dessa forma, encaminho à Secretaria de origem para a devida instrução processual e prosseguimento da contratação.

Atenciosamente,

Natal, 09/12/2025
ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 735919





DESPACHO

Dados do Requerente
08.241.747/0022-78 - MUNICIPIO DE NATAL
Dados do Processo
Assunto: AQUISIÇÃO DE BENS
Origem
SEPAE - Chefia de Gabinete
Destino
SEPAE - ARTHUR FELIPE LIMA DUTRA DE ALMEIDA - SEC

Senhor Secretário,

Remeto os autos para sua apreciação e providências.

Ana

Natal, 09/12/2025
ANA KARLA DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO
Matrícula: 735965





DESPACHO

Dados do Requerente
08.241.747/0022-78 - MUNICIPIO DE NATAL
Dados do Processo
Assunto: AQUISIÇÃO DE BENS
Origem
SEPAAE - Gabinete do Secretário - ARTHUR FELIPE LIMA DUTRA DE ALMEIDA
Destino
SEPAAE - FLAMINIO GONDIM REAL NUNES - DEAN

Tendo em vista o pronunciamento da Central de Compras do Município, envio ao setor competente para prosseguimento da contratação.

Natal, 09/12/2025
ARTHUR FELIPE LIMA DUTRA DE ALMEIDA
Matrícula: 735966





DESPACHO

Dados do Requerente
08.241.747/0022-78 - MUNICIPIO DE NATAL
Dados do Processo
Assunto: AQUISIÇÃO DE BENS
Origem
SEPAE - Diretoria de Estímulo ao Empreendedorismo e Amb de Negócios - FLAMINIO GONDIM REAL NUNES
Destino
SEPAE - ARTUR QUEIROZ DE SOUZA - AJUR

Segue o processo para análise e parecer da assessoria jurídica.

Natal, 15/12/2025
FLAMINIO GONDIM REAL NUNES
Matrícula: 736104





Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias,
Empreendedorismo e Inovações - SEPAE

PARECER - Nº 31-25 - ASSJUR - SEPAE – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
CORPORATIVO – PROCESSO SEPAE-20251772674

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Processo administrativo de aquisição de mobiliário. Necessidade superveniente e improrrogável. Dispensa de Licitação. lei nº 14.133/2021, ART. 75, II. Análise dos instrumentos de planejamento (DFD E ETP). Observância dos princípios da Administração Pública. viabilidade jurídica.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise jurídica do Processo Administrativo Eletrônico Nº SEPAE-20251772674, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações (SEPAE) para aquisição de mobiliário corporativo. O objeto pretendido abrange a aquisição de 02 birôs, 02 cadeiras executivas, 02 cadeiras fixas e 01 gaveteiro de 03 gavetas, totalizando 07 itens de material permanente, com valor total estimado de R\$ 4.580,77 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), conforme consulta mercadológica. A demanda é justificada pela necessidade de adequar postos de trabalho em decorrência de realocação/nomeação de servidores, visando garantir as condições ergonômicas, organização e produtividade, classificando-se como de alta prioridade e superveniente à elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA). O presente parecer visa a avaliar a conformidade legal do processo para a contratação direta mediante dispensa de licitação.

II. RELATÓRIO

A Administração Pública brasileira rege-se pelos princípios explícitos no *Art. 37 da Constituição Federal* e, especificamente para licitações e contratos, pelo *Art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021*, que elenca os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.

A solicitação de aquisição em tela foi devidamente instruída com o Documento de Formalização da Demanda (DFD) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP),

Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta - Natal/RN - CEP 59025-400

CNPJ nº 08.241.747/0022-78



instrumentos de planejamento estratégico que visam a garantir a observância desses princípios, conforme preconiza o *Decreto N.º 13.469, de 27 de agosto de 2025*, que regulamenta o procedimento de planejamento para licitações e contratações públicas no Município de Natal.

O Processo apresenta de forma clara o objeto, a justificativa da necessidade da contratação (adequar espaços de trabalho para novos servidores, suprimindo demandas e assegurando a continuidade dos trabalhos), o alinhamento com o planejamento da unidade, a classificação da demanda como "alta prioridade" e a ausência de previsão no PCA como uma "necessidade superveniente e improrrogável".

O Estudo Técnico Preliminar (*fls. 6-10*) aprofunda a análise, detalhando a necessidade, os requisitos da contratação, as quantidades estimadas e o levantamento de mercado, confirmando que a aquisição de mobiliário novo é a solução mais vantajosa para atender à demanda. A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 4.580,77, baseada em pesquisa de preços, o que demonstra a preocupação com a economicidade e a probidade. A justificativa para o não parcelamento da contratação, alegando que se trata de uma única demanda superveniente e improrrogável, busca otimizar o processo e reduzir custos de gestão.

No que tange à modalidade de contratação, a Lei nº 14.133/2021 estabelece as hipóteses de dispensa de licitação em seu Art. 75. Em análise ao processo, verifica-se que o valor estimado para a aquisição do mobiliário é de R\$ 4.580,77. Para contratações de outros serviços e compras, o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 dispõe que:

Lei 14.133/21 - Art. 75, II

"II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

Considerando que o objeto da contratação é classificado como "Material Permanente / Equipamento" (compra), e que o valor estimado de R\$ 4.580,77 está substancialmente abaixo do limite de R\$ 50.000,00 estabelecido para dispensa de licitação, a contratação direta encontra amparo legal no referido dispositivo.

Adicionalmente, a argumentação apresentada no DFD e no ETP sobre a "necessidade superveniente e improrrogável" decorrente da realocação/nomeação de servidores para postos de trabalho críticos, e o risco de prejuízo ou descontinuidade dos serviços públicos caso o mobiliário essencial não seja providenciado imediatamente, também se alinha com o espírito do Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação em casos de emergência que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos. Embora o fundamento do baixo valor seja suficiente, a urgência e





Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias,
Empreendedorismo e Inovações - SEPAE

a imprevisibilidade reforçam a justificação para a não realização do certame licitatório, demonstrando a necessidade de celeridade e eficiência na atuação administrativa.

A consulta à Central de Compras da SEMAD, que indicou a inexistência de processo corporativo em andamento para o objeto em questão às *fls. 23*, atesta a diligência da administração em verificar alternativas de contratação, corroborando a transparência e a busca pela solução mais adequada.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto e com base na análise dos documentos acostados aos autos, notadamente o Documento de Formalização da Demanda (DFD) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP), verifica-se que a solicitação de aquisição do mobiliário, no valor total de R\$ 4.580,77, encontra fundamento legal para ser realizada por meio de dispensa de licitação, conforme o *Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021*. A documentação demonstra a observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, justificando a necessidade da aquisição, a pesquisa de mercado para apuração do valor e a urgência na providência.

Este parecer possui caráter meramente opinativo.

É o parecer.

Natal/RN, 23 de dezembro de 2025.

Artur Queiroz
SEPAE – ASSJUR
MAT. 73.596-5

Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta - Natal/RN - CEP 59025-400
CNPJ nº 08.241.747/0022-78





DESPACHO

Dados do Requerente
08.241.747/0022-78 - MUNICIPIO DE NATAL
Dados do Processo
Assunto: AQUISIÇÃO DE BENS
Origem
SEPAE - Assessoria Jurídica - ARTUR QUEIROZ DE SOUZA
Destino
SEPAE - FLAMINIO GONDIM REAL NUNES - DEAN

Conforme solicitado, segue parecer.

Natal, 23/12/2025
ARTUR QUEIROZ DE SOUZA
Matrícula: 736049





DESPACHO

Dados do Requerente
08.241.747/0022-78 - MUNICIPIO DE NATAL
Dados do Processo
Assunto: AQUISIÇÃO DE BENS
Origem
SEPAAE - Diretoria de Estímulo ao Empreendedorismo e Amb de Negócios - FLAMINIO GONDIM REAL NUNES
Destino
SEPAAE - FELIPE FELICIANO DE ALMEIDA - ADM

Segue processo para o setor competente providenciar pesquisa mercadológica.

Natal, 07/01/2026
FLAMINIO GONDIM REAL NUNES
Matrícula: 736104



SECRETARIA DE CONCESSÕES, PARCERIAS, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÕES

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 20251772674

A Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações – SEPAC torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à aquisição de mobiliário, por meio do Portal de Compras Natal, na modalidade dispensa.

Os interessados poderão solicitar as especificações completas através do e-mail: compras.sepac@natal.rn.gov.br, ou presencialmente na sede da Secretaria, situada à Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta, Natal/RN.

A presente pesquisa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO

Com base nas necessidades da Secretaria, o objeto da presente pesquisa mercadológica contempla o fornecimento dos seguintes itens:

1.1. Itens de Mobiliário:

02 (dois) birôs com gaveteiro aéreo;

01 (um) gaveteiro móvel, com rodinhas e 03 (três) gavetas;

02 (duas) cadeiras de escritório com rodinhas, com braços reguláveis, encosto e assento estofados em tecido, na cor azul;

02 (duas) cadeiras fixas tipo pé palito.

Natal, 15 / 01 / 2026



Proposta de Preços

Cliente:	SEPAE – Felipe
----------	----------------

Produtos

Item	Qtd.	Imagem	Descrição	Preço Un.	Preço Total
01	02		Mesa reta pé painel com gaveteiro 02 gav.– COR CINZA. Dimensão: 120x60 Marca Maranello	899,00	1.798,00
02	01		Gaveteiro volante com 02 gavetas e 01 gavetão – COR CINZA. Dimensão: 467x700x420 Marca Maranello	817,00	817,00
03	02		Polt. Girat. Presid. 4001 Relax, Aranha c/ Polaina, Rod. 50 Nylon, Braço regulagem, Inj. Revestida em vinil azul. Marca Cavaletti GARANTIA: 06 ANOS (ESTRUTURA) 01 ANO (REVESTIMENTO) DENTRO DAS NORMAS DA NR17	1.662,00	3.324,00



04	02		Cadeira fixa pé palito em polipropileno – Cor Azul Marca Frisokar	500,00	1.000,00
----	----	---	--	--------	----------

Imagens ilustrativas

Condições

TOTAL: Á Vista (90 dias) - 6.939,00 ENTREGA E MONTAGEM PELA LOJA - Assistência técnica permanente e local. - Validade da Proposta: 15 dias.	Natal, 14 de Janeiro 2026 Atenciosamente, 84 9.98643-1313 Kamila Lemos
---	--



ORÇAMENTO PROPOSTA

Cliente: SEPAAE – SISTEMA DE EMPREENDEDORISMO
Natal-RN 23.01.26

Atendendo solicitação de Vv. Ss. Apresentamos preços e condições para fornecimento do material abaixo discriminado:

Item	Qnt.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Unit.	TOTAL
 01	02	Mesa Pé de Ferro – Cód. MX120 Dimensão: 740mm(A)x1210mm(L)x615mm(P) Cor: Cinza Marca: Pandin	496,00	992,00
 02	02	Gaveteiro Aéreo 2 Gavetas – Cód. MXG02 Dimensão: 200mm(A)x295mm(L)x375mm(P) Cor: Cinza Marca: Pandin	280,00	560,00
 03	02	Cadeira Executiva com Encosto Fixo, Assento e Braços Reguláveis. Revestido em Tecido Marca: Frisokar	600,00	1.200,00
 04	02	Cadeira Fixa Pé Palito Revestido em Tecido Marca: Frisokar	250,00	500,00
 05	01	Gaveteiro Volante 3 Gavetas – Cód. GVP03 Dimensão: 626mm(A)x437mm(L)x540mm(P) Marca: Pandin	768,00	768,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.020,00

Condições de Pagamento: A combinar
Entrega: 20 Dias
Validade de Proposta: 10 Dias.

Vendedor: Letícia
Fone/whatsapp (84) 99661.0023





MOVEMAQUE - Móveis e Máquinas Ltda.

EQUIPA SEU ESCRITÓRIO

Movemaque Móveis e Máquinas Ltda
.....
Juliana de A. Barbosa
CPF 050.080.334-09
Diretora Administrativa

Av. Duque de Caxias, 219 – Fones: (84) 3222-2917 / 3344-4067- Ribeira - CEP 59012-200 - Natal/RN
Insc. Est. 20.013.864-2 – CNPJ 08.506.693/0001-09
vendas@movemaque.com.br



Space Flex MOBILIARIO
Ambientes Corporativos

A

Secretaria Extraordinaria de Gestão de projetos Especiais-SEGEPE

-	Descrição	codigo	Quant.	Unitário	Total
1	MESARETA MDP1200X700MM Tampo em formato retangular produzido em MDP de 25 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (2 mm de espessura), na mesma cor do laminado, com raios de 2,5 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo hot melt. O tampo é fixado na estrutura através de buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo e parafusos. Possui furo para passagem de cabos com acabamento em polipropileno com formato quadrado 80x80 mm. FABRICA/MARCA ALBERFLEX	M2GTR1	02	R\$ 2.534,60	R\$ 5.069,20
2	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA COM REGULAGENS E BRAÇOS REGULÁVEIS Assento composto por alma em polipropileno, estofado em espuma de poliuretano injetado com densidade de 55,8 Kg/m³. Revestido em tecido 100% poliéster, com costuras horizontais. Contra assento em polipropileno injetado que promove acabamento sem a necessidade de perfil. Fixado no mecanismo através de parafusos. Encosto espaldar médio composto por alma injetada em polipropileno, estofado em espuma de poliuretano injetado com densidade de 55,8 Kg/m³. Revestido em tecido 100% poliéster, com costuras horizontais. FABRICA/MARCA ALBERFLEX	21POS	02	R\$ 2.050,65	R\$ 4.101,30
3	POLTRONAFIXAEM POLIPROPILENO Assento e encosto moldados anatomicamente dentro das normas de ergonomia, produzidos em polipropileno injetado cor a definir, com bordas arredondadas. Fixados na estrutura através de parafusos. Estrutura 4 pés, produzida em tubo de aço Ø19,05 mm, com acabamento cor a definir. FABRICA/MARCA ALBERFLEX	40CF	02	R\$ 707,70	R\$ 1.415,40

Space Flex Mobiliario e equipamentos para escritório Ltda - Av. Prudente de Moraes, 2700, Loja 4A, Lagoa Seca, CEP: 59022-305 ; CNPJ.14.794.828/0001-73, I.E.20.262.497-8, I.M.194.449-5–Telefone: (84) 3613 1377 – e-mail. centroniceliezer@gmail.com



Space Flex MOBILIARIO
Ambientes Corporativos

4	GAVETEIRO MÓVEL COM 3GAVETAS Gaveteiro volante com 3 gavetas. Corpo composto por lateral, fundo e frente das gavetas, produzidos em MDP de 18 mm de espessura, com as faces, superior e inferior, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP), cor a definir. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1 mm de espessura), na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot melt. A união dos componentes do corpo é feita por sistema “minifix” e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças. FABRICA/MARCA ALBERFLEX	G3V04	01	R\$ 930,00	R\$ 930,00
TOTAL GERAL		11.514,90			

DADOS PARA PAGAMENTO: PIX :CNPJ 14794828000173 SPACE FLEX
Data: 26/01/2026
GARANTIA DE 2 MESES
VALIDADE DE 60 DIAS
ASSISTENCIA TECNICA LOCAL E PERMANENTE

Atenciosamente,

Eliezer Xavier de Melo

Eliezer X. de Melo
SPACEFLEX LTDA

Space Flex Mobiliario e equipamentos para escritório Ltda - Av. Prudente de Moraes, 2700, Loja 4A, Lagoa Seca, CEP: 59022-305 ; CNPJ.14.794.828/0001-73, I.E.20.262.497-8, I.M.194.449-5–Telefone: (84) 3613 1377 – e-mail. centroniceliezer@gmail.com



Space Flex Mobiliario e equipamentos para escritório Ltda - Av. Prudente de Moraes, 2700, Loja 4A,
Lagoa Seca, CEP: 59022-305 ; CNPJ.14.794.828/0001-73, I.E.20.262.497-8, I.M.194.449-5–Telefone:
(84) 3613 1377 – e-mail. centroniceliezer@gmail.com





DESPACHO

Dados do Requerente
08.241.747/0022-78 - MUNICIPIO DE NATAL
Dados do Processo
Assunto: AQUISIÇÃO DE BENS
Origem
SEPAAE - setor de Administração Geral e Almoxarifado - FELIPE FELICIANO DE ALMEIDA
Destino
SEPAAE - FLAMINIO GONDIM REAL NUNES - DEAN

Conforme solicitado a pesquisa mercadológica, está sendo encaminhada novamente para prosseguimento.

Natal, 27/01/2026
FELIPE FELICIANO DE ALMEIDA
Matrícula: 736085





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 10874616
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **MOVEMAQUE - MOVEIS E MAQUINAS LTDA**
CNPJ: **08.506.693/0001-09** Inscrição Estadual: **20.013.864-2**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **14/01/2026** às **09:49:32** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.89.51.115**.

Validade até **12/02/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 08.506.693/0001-09
Razão Social: MOVEMAQUE MOVEIS E MAQUINAS LTDA
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 219 / RIBEIRA / NATAL / RN / 59012-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2025 a 27/01/2026

Certificação Número: 2025122902450139261576

Informação obtida em 14/01/2026 09:51:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





Prefeitura Municipal do Natal
SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
4175409	623807794187	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte:

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
08.506.693/0001-09	MOVEMAQUE MOVEIS E MAQUINAS LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:
Natal (RN), 14 de janeiro de 2026

Emitida pela sessão: 599271991 através do IP: 177.89.51.115





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOVEMAQUE MOVEIS E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 08.506.693/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:31 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **D378.5917.55A9.5FB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVEMAQUE MOVEIS E MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.506.693/0001-09

Certidão nº: 52652255/2025

Expedição: 08/09/2025, às 09:48:27

Validade: 07/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVEMAQUE MOVEIS E MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.506.693/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.506.693/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/1980
NOME EMPRESARIAL MOVEMAQUE MOVEIS E MAQUINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 219	COMPLEMENTO
CEP 59.012-200	BAIRRO/DISTRITO RIBEIRA	MUNICÍPIO NATAL
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	





DESPACHO

CPF/CNPJ do Requerente	Nome/Razão Social do Requerente
08.241.747/0022-78	MUNICIPIO DE NATAL
Endereço	
RUA PRINCESA ISABEL, 799 - CIDADE ALTA - 59025-400 - NATAL/RN	
Assunto	
AQUISIÇÃO DE BENS	

Conforme observado na juntada das propostas, a empresa Movemaque Móveis e Máquinas LTDA disponibilizou a proposta de R\$ R\$ 4.020,00 (Quatro mil e vinte reais), sendo assim a de menor valor comparada com as outras empresas que mandaram orçamentos. Portanto, a proposta justifica-se como vencedora pelo alinhamento com o mercado, com a pesquisa mercadológica e com a economicidade do serviço público.

Natal, 28 de janeiro de 2026





DESPACHO

Dados do Requerente
08.241.747/0022-78 - MUNICIPIO DE NATAL
Dados do Processo
Assunto: AQUISIÇÃO DE BENS
Origem
SEPAE - Diretoria de Estímulo ao Empreendedorismo e Amb de Negócios - FLAMINIO GONDIM REAL NUNES
Destino
SEPAE - CAROLINA REBECA FERREIRA GARCIA NUNES - FIN

Segue o processo para verificação orçamentária e posteriores trâmites financeiros.

Natal, 28/01/2026
FLAMINIO GONDIM REAL NUNES
Matrícula: 736104





PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

Secretaria Municipal de Concessões,
Parcerias, Empreendedorismo e Inovações –
SEPAE

Setor de Orçamento e Finanças

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA**

Para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa relativa ao exercício de 2026, de Processo **20251772674**, tem por objetivo **Aquisição de mobiliário corporativo**, possui adequação orçamentária e financeira na Lei Orçamentária Anual nº 8.037 de 08/01/2026, publicado no DOM nº 5956, de 09/01/2026 e compatibilidade com o Plano Plurianual Lei 8.010 de 27/11/2025 (Quadriênio 2026-2029), publicado no DOM nº 5919 de 28/11/2025, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentária Municipal nº 7.915 de 21/07/2025, publicada por incorreção no DOM nº 5812 de 26/07/2025.

ARTHUR FELIPE LIMA DUTRA DE ALMEIDA

**Secretário da Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e
Inovações - SEPAE**





PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações – **SEPAE**

Setor de Orçamento e Finanças

DESPACHO

Informamos haver disponibilidade orçamentária para atender a solicitação abaixo:

EXERCÍCIO 2026 – Desenvolvimento de ações conjuntas para estímulo ao empreendedorismo.

Dotação Orçamentária:		104122.0001.2139	Manutenção e Funcionamento da SEPAE	
Fonte: 15000000		Anexo: I	Unidade Orçamentária: Gabinete do Secretário	
Elemento de Despesa	Discriminação	R\$	Valor	Valor por extenso
3449030-99	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.580,77	(quatro mil quinhentos e oitenta reais e setenta e sete centavos)
	TOTAL	R\$	4.580,77	(quatro mil quinhentos e oitenta reais e setenta e sete centavos)

Carolina Rebeca Ferreira Garcia Nunes
Chefe de Setor de Orçamentos e Finanças
SEPAE
Mat. 73646-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias,
Empreendedorismo e Inovações – **SEPAE**

Setor de Orçamento e Finanças

DECLARAÇÃO

Declaramos que a despesa **104122.0001.2139/3449030-99 (MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO)**, Anexo I, Fonte 15000000, da Unidade Orçamentaria 39.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO, **não foi fracionada.**

Carolina Rebeca Ferreira Garcia Nunes
Chefe do Setor de Orçamento e Finanças
SEPAE
Mat. 73646-0





DESPACHO

Dados do Requerente
08.241.747/0022-78 - MUNICIPIO DE NATAL
Dados do Processo
Assunto: AQUISIÇÃO DE BENS
Origem
SEPAAE - Setor de Orçamento e Finanças - CAROLINA REBECA FERREIRA GARCIA NUNES
Destino
SEPAAE - FLAMINIO GONDIM REAL NUNES - DEAN

Encaminho o presente processo ao setor responsável, para que seja realizado o devido cadastro no sistema E-Cidade. Ressalto que o Setor Financeiro já realizou a devida adequação orçamentária.

Após a conclusão do referido cadastro, solicito o retorno dos autos a este setor, a fim de que o Setor Financeiro possa dar continuidade aos trâmites para emissão do Empenho.

Atenciosamente,

Natal, 02/02/2026
CAROLINA REBECA FERREIRA GARCIA NUNES
Matrícula: 736460

